

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

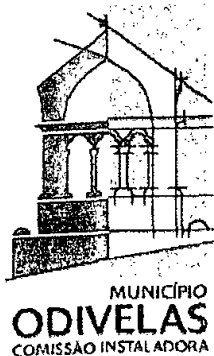
(QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS)

ACTA

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, pelas 15H30, nas instalações dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Loures, situada na Avenida D. Dinis, 96 A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas que foi convocada pelo seu Presidente, para apreciação e eventual deliberação sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação de um Fundo de Maneio;
2. Aprovação de uma proposta de obras de adaptação das instalações da Secção administrativa de Odivelas utilizadas pela Comissão Instaladora;
3. Contratação em regime de avença de um técnico assessor para a área jurídico-económica;
4. Protocolo a celebrar entre o Governo, e os Municípios de Loures e de Odivelas;
5. Proposta de relatório sobre discriminação de Bens, Universalidades e quaisquer direitos e obrigações do Município de Loures que se transfiram para o Município de Odivelas (Art. 4º do DL 84/98).

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Vargas, verificou-se a presença de todos os vogais nomeados, Carlos Lourenço, Fernando Ferreira, Natália Santos e Francisco Pereira.



Município de Odivelas

043
FP
AF
MJP

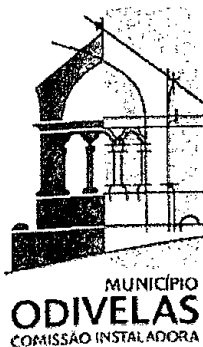
Relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos foi apresentada pelo Presidente uma proposta de criação de um fundo de maneio no valor de 200.000\$00 (Duzentos mil escudos) que foi aprovada por unanimidade.

No ponto 2 da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade a proposta do presidente no sentido de ser adjudicada à firma Divitrês pelo valor de 643.490\$00 (Seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa escudos) acrescido de IVA, a instalação de divisórias no espaço actualmente utilizado pela Comissão Instaladora na Secção Administrativa de Odivelas.

No ponto 3 da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade a contratação em regime de avença do Sr. Dr. Francisco José Hipólito Seixas, com a remuneração global de 6.060.000\$00 (Seis milhões e sessenta mil escudos) a pagar em 12 prestações mensais, iguais, de 505.000\$00 (Quinhentos e cinco mil escudos), acrescidos de IVA quando legalmente devido.

Relativamente ao ponto 4, e após alguma discussão e apreciação, foi aprovada a proposta apresentada pelo Presidente da Comissão Instaladora, contemplando uma proposta de protocolo a assinar entre o Governo e os Municípios de Loures e Odivelas.

Foi igualmente aprovado por unanimidade um texto alternativo ao Protocolo que nos foi entregue pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo Governo.



Município de Odivelas

044
FD
J
Mep

Foi igualmente deliberado por unanimidade que o projecto de Protocolo a celebrar entre o Município de Loures e o Município de Odivelas relativamente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que se mantém em análise nesta Comissão Instaladora, deverá ser apresentado, como documento de trabalho, na reunião de amanhã, dia 23, entre o Grupo de Trabalho nomeado pelo Governo e os Municípios de Loures e de Odivelas.

No que se refere ao ponto 5, foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de metodologia para o Relatório sobre discriminação de bens, universalidades e quaisquer direitos e obrigações do Município de Loures que se transfiram para o Município de Odivelas, que será apresentada, como base de trabalho, ao Grupo de Trabalho e ao Município de Loures.

Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada pelo Presidente pelas 19H30, e lavrada a presente acta que vai por todos assinada.

Manuel Sáez
Carlos Lourenço
Francisco Pereira
Fernando
T. N. (handwritten)